

Portaria nº 052/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

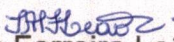
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais** ao servidor Silvio Murilo Coutinho Cavalcanti, matrícula funcional nº 53.405, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível N-XI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 18 de agosto de 2025.


Iraneide Alves Ferreira Leão
Gerente de Previdência